

ATO ADMINISTRATIVO Nº 753/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
592436/2014	257260	ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA	25.07.2014
594846/2014	257545	DANIELA FRATA DOS SANTOS	01.08.2014
590114/2014	140393	JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER	25.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Abril de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54e2c212

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar